SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Processo: PREGÃO ELETRÔNICO SRP SESC/MA Nº 0007/25- PG
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de material de expediente para suprir as necessidades das unidades do Sesc Maranhão, pelo período de 12 (doze) meses.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão de Licitação, considerando os subitens **14.3** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar ao licitante arrematante, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, desclassificação do licitante.),* **14.4** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar diligência com o objetivo de esclarecer ou complementar a instrução do processo, e esclarecer erros formais e vícios sanáveis.),* **14.5** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, no interesse do Sesc/MA em manter o caráter competitivo desta licitação, relevar omissões ou desatendimentos puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelos licitantes. Poderá, também, realizar pesquisa via ambiente virtual, quando possível, para verificar a regularidade/validade de documentos ou fixar prazo aos licitantes para dirimir eventuais dúvidas. O resultado de tal procedimento será determinante para fins de habilitação)* e **14.6** (*A Comissão Permanente de Licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, solicitar aos participantes do certame, documento com o objetivo de comprovar a condição atendida pela licitante quando apresentada a proposta e os documentos para habilitação, que não foi juntado com os demais documentos por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pela Pregoeira.)* do edital; solicita da empresa **A. E. MENDES LTDA,** participante do certame em epígrafe, as informações listadas a seguir:

I – Nova proposta ajustada para o lote **11,** em conformidade com os subitens **6.3.1** (*Apresentar-se em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em papel timbrado com os dados da licitante: Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail e telefone/fax; redigida de forma clara, especificando o objeto da licitação (descrição, quantidades, unidade de medida, valores, conforme* ***ANEXO I****) e a* ***MARCA DE TODOS OS ITENS****, não podendo conter rasuras, borrões, entrelinhas, ressalvas ou emendas, devendo estar assinada pelo representante legal do licitante na última folha e rubricada nas demais.),* **9.4.2** (***As Propostas de Preços assinadas digitalmente que forem encaminhadas ao e-mail cpl@ma.sesc.com.br e verificadas sua autenticidade, será dispensada a postagem via correios****.)* e **6.3.7** (*A* ***validade da proposta não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias*** *a contar da data de abertura do Pregão (SUBITEM* ***9.1*** *deste edital*). Não sendo indicado o prazo de validade fica subentendido como de 180 (cento e oitenta dias)) do edital, pois a empresa

apresentou proposta ajustada com validade de 120 (cento e vinte) dias, ou seja, com prazo inferior ao solicitado no Instrumento Convocatório e em desacordo com o Anexo I.

II- Apresentação de nova proposta ajustada, conforme subitens **6.3.1 e 9.4.2** do edital para os lotes **04 e 25,** pois a empresa **não ofertou desconto** para os referidos lotes, com valores estimados para o **lote 04** de **R$ 368,33** e para o **lote 25** de **R$ 267,88,** e **apresentou proposta com diferente unidade de medida para o item 4.1 do lote 04,** informando na proposta **"**unidade" quando o correto é "caixa", não estando em conformidade com o subitem **10.3** (*Serão desclassificadas e eliminadas da licitação, as empresas que apresentarem valores unitários e globais superiores aos máximos estimados pelo Sesc/MA, após a fase de lances/negociação e/ou apresentação das propostas ajustadas*.) do edital e com o solicitado no Anexo I.

III- A exclusão **do lote 12 na nova proposta ajustada,** pois a licitante não foi arrematante do referido lote.

As respostas às solicitações, poderão ser entregues na Sala da Comissão de Licitação, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, localizado na Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, CEP: 65075-650, São Luís - MA ou encaminhadas via e-mail (cpl@ma.sesc.com.br) até às **17h do dia 22 de maio do corrente ano.** O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido implicará, a critério da Comissão Permanente de Licitação, a desclassificação da licitante.

São Luís - MA, 21 de maio de 2025**.**

Eline dos Santos Ramos
Pregoeira e Coordenadora da CPL